Docusign Envelope ID: 00AF6D07-2900-41E9-8D14-EFC8F8498291

Raia Drogasil S.A.

CNPJ/ME nº 61.585.865/0001-51 – NIRE 35.300.035.844 – Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração de 27 de junho de 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada em 27 de junho de 2025, às 9h00, por meio virtual nos termos do Estatuto Social da Raia Drogasil S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097. **2. Convocação e Presenças:** Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração ("Conselheiros"), por meio de videoconferência, sendo dispensada, portanto, a convocação. **3. Mesa:** Presidente: Marcílio D'Amico Pousada; Secretário: Elton Flávio Silva de Oliveira. **4. Ordem do Dia:** Proposta de alteração do Regulamento do Novo Mercado promovida pela B3 S.A. por meio da Audiência Restrita nº 01/25. **5. Deliberações:** Após as discussões sobre a matéria constante da Ordem do Dia, os Conselheiros: **5.1.** Discutiram os termos da Audiência Restrita nº 01/25 – DIE, promovida pela B3 S.A. ("B3") para reforma do Regulamento do Novo Mercado ("Regulamento") e, após análise dos impactos, os Conselheiros consignaram que: (i) Quanto ao teor das propostas de alteração, a RD Saúde já atende a maior parte das práticas propostas para incorporação no referido Regulamento, ainda que não sejam atualmente mandatórias, tais como diretrizes para evitar overboarding, inexistência de conselheiro independente com mais de 12 anos nesta posição, 43% dos seus conselheiros sendo membros independentes, realização de encontros trimestrais dos membros do seu Comitê de Auditoria não estatutário com os auditores independentes, lavratura de atas das reuniões do Comitê de Auditoria, inexistência de diretores na composição do Comitê de Auditoria, análise dos temas relacionados aos riscos pelo Comitê de Auditoria, único Canal de Denúncias para assuntos de Compliance, possibilidade de renúncia ao anonimato pelos denunciantes, divulgação das denúncias e providências pela Companhia, critérios de independência de membros do Conselho de Administração, bem como a vedação de acumulação dos cargos de Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração; (ii) A adoção de tais medidas de forma voluntária caracteriza o comprometimento da Companhia com boas práticas de governança visando a geração de valor; (iii) Entretanto, a Companhia entende que tais práticas devem ser flexíveis, de modo que cada organização possa avaliar o que de fato faz sentido para a sua governança corporativa, portanto, a fixação em caráter mandatório pode não ser o melhor formato; (iv) No que se refere ao processo de votação proposto pela B3, entende-se que pode ser aprimorado a fim de que a aprovação dos itens ocorra, tão somente, pelo voto afirmativo das empresas listadas e não por sua abstenção, o que proporcionaria uma forma justa e genuína na opinião das empresas votantes sobre os temas. Portanto, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, decidiram **votar contrariamente** a todos os itens da proposta da B3 (nºs 1 a 25), por entenderem que não há que se fixar de modo obrigatório as medidas sugeridas como aprimoramento no âmbito da governança corporativa, que pode ser adotada de forma voluntária e salutar por cada companhia, conforme as respectivas características individuais de cada empresa, como assim já pratica a própria RD Saúde. **5.2.1.** Por fim, reforçam o compromisso da Companhia com os mais elevados padrões de governança corporativa, reconhecendo também o valor do trabalho da B3 em buscar aprimoramento constante, de modo que pretendem acompanhar o seguimento da revisão do Regulamento no tocante ao processo de votação a ser proposto pela B3. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, na forma sumária, que, lida e achada conforme, foi por todos os membros do Conselho de Administração presentes assinada. Assinaturas: Mesa: Marcílio D'Amico Pousada – Presidente e Elton Flávio Silva de Oliveira – Secretário; Conselheiros de Administração: Marcílio D'Amico Pousada, Antonio Carlos Pipponzi, Carlos Pires Oliveira Dias, Renato Pires Oliveira Dias, Cristiana Almeida Pipponzi, Eugênio De Zagottis, Plínio Villares Musetti, Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho, Marco Ambrogio Crespi Bonomi, Sylvia de Souza Leão Wanderley, Philipp Paul Marie Povel, Eliézer Silva e Flávia Maria Bittencourt. São Paulo, 27 de junho de 2025. Elton Flávio Silva de Oliveira – Secretário.

DocuSigned by
Estadaori
Assinado por: S A O ESTADO DE S PAULO:61533949000141
CPF: 85422004772
Data/Hora da Assinatura: 03/07/2025 | 23:07:17 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Presencial
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC Certisign RFB G5
E1FD1C243A074BC...

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/